



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



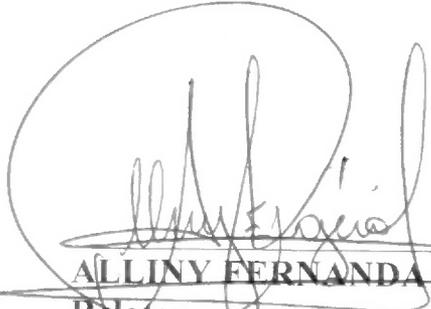
Protocolo Geral 0003111/2017  
Data: 25/07/2017 Horário: 12:43  
Legislativo - PAR 162/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 107/17, e emendas, recebido  
nesta Casa de Leis em 17/04/2.017, de autoria do nobre Vereador Matheus  
Valentim de Carvalho, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:**

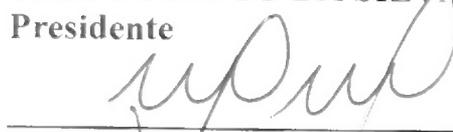
Examinando o Projeto de Lei Ordinária, e suas respectivas emendas, **que  
dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de vendas de pneus usados,  
para serem retirados pelos seus respectivos fabricantes, verifiquei que o  
mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º.,  
inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga,  
ratificando o parecer do IGAM e do Diretor Jurídico.**

Assim, exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 05 de julho de 2.017.

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
Relator

Demais Membros de Acordo:

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Presidente

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 25/07/2017 12:40 003111

